

**ANEXO ÚNICO INTEGRANTE DO DECRETO Nº 58.277, DE 18 DE JUNHO DE 2018**

<b>Plano Municipal de Esportes e Lazer 2018-2025</b>				
<b>Eixo temático</b>	<b>Objetivo Estratégico</b>	<b>Ação</b>	<b>Prazo</b>	
1. Esportes e lazer como hábitos de vida para todos	1. Adequar a oferta de modalidades esportivas nos equipamentos de administração direta.	Adequar a oferta de modalidades esportivas, considerando as demandas de usuários dos Clubes Esportivos, a infraestrutura de cada equipamento e a capacitação dos profissionais que irão administrar as atividades.	Ação de curto prazo (2018-2020)	
		Adequar a oferta de atividades de lazer de acordo com as demandas de usuários dos Clubes Esportivos, considerando a infraestrutura de cada equipamento.	Ação de curto prazo (2018-2020)	
		Estimular a prática de atividades de lazer nos espaços de administração direta.	Ação de curto prazo (2018-2020)	
		Monitorar ativamente a qualidade dos atendimentos oferecidos em todos os equipamentos esportivos da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer - SEME, por meio de instrumentos e indicadores adequados.	Ação de curto prazo (2018-2020)	
	2. Tornar o esporte e o lazer ferramentas ativas para a integração social.	2. Tornar o esporte e o lazer ferramentas ativas para a integração social.	Desenvolver políticas e programas para segmentos específicos quando se verificar a necessidade da inclusão de grupos populacionais.	Ação de curto prazo (2018-2020)
			Implantar, no mínimo, uma modalidade esportiva paraolímpica em ao menos seis equipamentos esportivos de administração direta.	Ação de médio prazo (2021-2023)
			Ampliar a oferta e o estímulo à participação de idosos nos programas de atividade física orientada em equipamentos de administração direta.	Ação de curto prazo (2018-2020)
			Elevar os indicadores de presença de mulheres em práticas esportivas monitoradas em equipamentos de administração direta e indireta.	Ação de curto prazo (2018-2020)
			Estimular a prática de atividades físicas e esportiva entre crianças e adolescentes como instrumento de formação cidadã.	Ação de médio prazo (2021-2023)
			Desenvolver, nos equipamentos de administração direta, atividades que promovam a autonomia, a criatividade, o protagonismo, por meio do brincar.	Ação de médio prazo (2021-2023)
			Avaliar eficácia e efetividade dos programas implantados.	Ação de médio prazo (2021-2023)
	3. Fortalecer as políticas promovidas pela SEME.	3. Fortalecer as políticas promovidas pela SEME.	Tornar os Jogos da Cidade e a Taça Cidade de São Paulo campeonatos amadores de referência.	Ação de longo prazo (2024-2025)
			Consolidar um calendário regionalizado do Circuito Popular de Corridas de Rua.	Ação de curto prazo (2018-2020)
			Atualizar o decreto que regulamenta as Ruas de Lazer, adequando os procedimentos para sua implantação e funcionamento, de acordo com diretrizes pactuadas entre SEME e sociedade civil.	Ação de curto prazo (2018-2020)

		Viabilizar anualmente a realização da Virada Esportiva descentralizada, diversificada e que otimize a gestão dos recursos públicos.	Ação de curto prazo (2018-2020)
	4. Realizar campanha de comunicação contínua com o objetivo de estimular a prática esportiva pelos cidadãos de São Paulo.	Promover a ampla divulgação dos equipamentos esportivos da SEME e das atividades neles ofertadas nas diferentes mídias da SEME e das Prefeituras Regionais.	Ação de curto prazo (2018-2020)
		Implantar campanha de estímulo à prática esportiva com frequência mínima semestral.	Ação de curto prazo (2018-2020)
		Readequar o uso das mídias sociais.	Ação de curto prazo (2018-2020)
2. Esporte de formação, triagem de talentos e alto rendimento.	1. Divulgar o Centro Olímpico de Treinamento e Pesquisa - COTP	Criar plano de divulgação das ações de apoio aos esportes olímpicos praticados no COTP.	Ação de curto prazo (2018-2020)
	2. Implantar e divulgar os futuros Núcleos Olímpicos Regionais (Rede Olímpica)	Produzir estudos técnicos e econômicos que permitam identificar a viabilidade de implantação da Rede Olímpica.	Ação de longo prazo (2024-2025)
	3. Ampliar o quadro de profissionais de Educação Física em atuação no COTP.	Identificar profissionais do quadro de servidores com potencial para atuação no COTP e alocá-los neste equipamento.	Ação de médio prazo (2018-2019)
3. Requalificação da rede de equipamentos esportivos municipais e expansão da política de lazer no município.	1. Expandir e requalificar os equipamentos esportivos e que promovam a prática da atividade física.	Produzir estudos técnicos e econômicos que identifiquem a viabilidade da implantação de novos Centros Esportivos em regiões que ainda não possuam equipamentos de administração direta, com atenção à demanda local.	Ação de longo prazo (2024-2025)
		Produzir estudos técnicos e econômicos que identifiquem a viabilidade da implantação de Centros de Esportes Radicais e de Aventura em regiões periféricas.	Ação de longo prazo (2024-2025)
		Implantar novas estações de ginástica e alongamento em espaços públicos (ruas, praças e parques), com atenção aos critérios de acessibilidade.	Ação de curto prazo (2018-2020)
		Realizar parcerias intersecretariais que promovam a diversificação do uso dos espaços públicos.	Ação de curto prazo (2018-2020)
	2. Reformar e readequar Centros Esportivos.	Reformar as estruturas físicas dos equipamentos esportivos de administração direta.	Ação de médio prazo (2021-2023)
		Readequar os Clubes Esportivos, em consonância com seu Projeto Básico de Acessibilidade.	Ação de curto prazo (2018-2020)
		Resgatar a identidade visual dos equipamentos esportivos municipais.	Ação de curto prazo (2018-2020)
		Promover ações de sustentabilidade ambiental nos equipamentos de administração direta .	Ação de curto prazo (2018-2020)
		Criar ambientes que estimulem a prática	Ação de médio prazo

		de esportes espontânea e de lazer em espaços públicos da cidade.	(2021-2023)
4. Desenvolvimento econômico e científico no campo dos esportes e do lazer.	1. Fomentar a Lei Municipal de Incentivo ao Esporte (Lei nº 15.928/2013)	Regulamentar a Lei Municipal de Incentivo ao Esporte.	Ação de longo prazo (2024-2025)
	2. Fomentar a condução de pesquisas científicas na área de esportes e lazer.	Ativar o Comitê de Apoio à Pesquisa Esportiva.	Ação de curto prazo (2018-2020)
		Consolidar o Espaço do Conhecimento de Lazer e Esporte - ECOLE como espaço de formação e produção científica da Secretaria.	Ação de médio prazo (2021-2023)
		Firmar parcerias entre departamentos e equipamentos da SEME e Universidades, visando ao intercâmbio de experiências e à produção de pesquisas científicas.	Ação de curto prazo (2018-2020)
		Estimular a participação dos profissionais da SEME em cursos, congressos e seminários sobre a área de atuação da Secretaria.	Ação de curto prazo (2018-2020)
	3. Desenvolver ferramentas que estruturam as políticas de esportes e lazer no Município.	Criar o Sistema Municipal de Esportes e Lazer.	Ação de médio prazo (2021-2023)
		Desenvolver um indicador para a política de esporte e lazer.	Ação de curto prazo (2018-2020)
5. Governança, transparência e promoção do amplo controle social.	1. Apoiar ações de capacitação, atualização e aperfeiçoamento dos implementadores da política de esporte no município.	Reativar o Comitê de Desenvolvimento de Pessoas.	Ação de curto prazo (2018-2020)
		Consolidar o papel dos Supervisores de Esportes e Lazer das Prefeituras Regionais do município e promover atividades de alinhamento semestrais com este grupo.	Ação de médio prazo (2021-2023)
		Profissionalizar e garantir a qualidade da gestão descentralizada dos equipamentos esportivos.	Ação de longo prazo (2024-2025)
		Recompôr o quadro de servidores da SEME.	Ação de médio prazo (2021-2023)
		Fortalecer as funções de orientação pedagógica e metodológica na execução dos programas dos Gestores Locais e Regionais.	Ação de médio prazo (2021-2023)
	2. Fortalecer canais de participação e comunicação.	Adequar a Lei que rege o Conselho Municipal de Esporte, com o objetivo de ampliar a participação de setores da sociedade civil.	Ação de médio prazo (2021-2023)
		Criar canal de comunicação entre a SEME e as Prefeituras Regionais.	Ação de curto prazo (2018-2020)
		Fortalecer canais de comunicação com o cidadão.	Ação de médio prazo (2021-2023)
		Fortalecer canais de comunicação internos da SEME e entre a SEME e outros órgãos municipais.	Ação de curto prazo (2018-2020)
		Criar canal de comunicação entre os setores da SEME para discussão das políticas públicas desenvolvidas.	Ação de curto prazo (2018-2020)

		Criar canal de comunicação com diferentes secretarias da Prefeitura de São Paulo para discussão de assuntos relacionados ao esporte e lazer (Comitê Intersecretarial do Esporte e Lazer).	Ação de curto prazo (2018-2020)
3. Promover a melhoria contínua para ações de Transparência ativa na SEME.		Reestruturar o sítio eletrônico da SEME e as plataformas em redes sociais, de forma a garantir fácil acesso a todos os dados da Secretaria e promover a divulgação ampla e atualizada de todos os programas e eventos promovidos.	Ação de curto prazo (2018-2020)
		Fortalecer a elaboração e a divulgação contínua de indicadores de monitoramento dos programas e projetos sob governança da SEME, fomentando o controle social da Política Municipal de Esportes.	Ação de médio prazo (2021-2023)
4. Promover ampla divulgação dos programas e projetos da SEME e ampliar o controle social sobre os processos decisórios.		Prestar contas, ao menos anualmente, sobre a execução das ações previstas no Plano Municipal de Esportes e Lazer.	Ação de curto prazo (2018-2020)
		Ampliar a atuação dos Conselhos Gestores dos equipamentos.	Ação de médio prazo (2021-2023)
		Realizar audiências públicas semestrais nas Prefeituras Regionais com a temática de esportes e lazer.	Ação de médio prazo (2021-2023)
		Criar fóruns anuais do esporte de alto rendimento, do esporte, das atividades físicas e do lazer.	Ação de médio prazo (2021-2023)
5. Reestruturar, racionalizar e aperfeiçoar os processos internos dos setores da SEME.		Desenvolver e implantar sistema de gerenciamento de uso das instalações dos equipamentos esportivos da SEME.	Ação de longo prazo (2024-2025)
		Criar sistema de gestão da informação ou instrumento que auxilie no monitoramento e avaliação dos equipamentos e da oferta de serviços.	Ação de longo prazo (2024-2025)
6. Reestruturar a governança dos Clubes da Comunidade.		Capacitar e apoiar de modo contínuo os gestores de Clubes da Comunidade.	Ação de médio prazo (2021-2023)
		Elaborar um manual sobre desenvolvimento sustentável direcionado a todos os diretores dos Clubes da Comunidade.	Ação de médio prazo (2021-2023)
		Reestruturar a Equipe de Apoio aos Clubes da Comunidade e fortalecer as ações de fiscalização <i>in loco</i> e documental dos Clubes da Comunidade.	Ação de curto prazo (2018-2020)
		Aperfeiçoar os mecanismos de fiscalização e regularização dos Clubes da Comunidade.	Ação de longo prazo (2024-2025)
		Atualizar o Decreto nº 57.260/2016, que regulamenta a organização dos Clubes da Comunidade.	Ação de médio prazo (2021-2023)
		Conceber programa para a adoção de Clubes da Comunidade por proponentes-financiadores.	Ação de longo prazo (2024-2025)